



DECRETO Nº 4.671
de 28 de abril de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.12.00	4.4.90.52.00	06 182 8005	2350	01	0062	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	20.000,00
10.10.00	4.4.90.52.00	15 452 5010	2283	01	0497	Manutenção das Serviços de Obras e Infra Estrutura	20.000,00
02.11.00	4.4.90.52.00	04 122 7001	2234	01	1943	Manutenção dos Serviços Administrativos	50.000,00
							90.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.12.00	3.3.90.30.00	06 182 8005	2099	01	2469	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	20.000,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	95	2896	Manutenção das Serviços de Obras e Infra Estrutura	20.000,00
02.11.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	91	2836	Manutenção dos Serviços Administrativos	50.000,00
							90.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 28 de abril de 2023


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo